



EDITAL Nº 12/ 2018

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2018

ALUNOS DE 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º E 10.º PERÍODOS

Francisco de Lélis Maciel, Diretor Geral da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Regimento Geral da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente **EDITAL DO PROCESSO DE MATRÍCULAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018.**

I – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo de Matrícula estará a cargo e sob responsabilidade da Secretaria Acadêmica da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro.

II – DAS MATRÍCULAS

1. Os alunos com situação acadêmica regular nos cursos de graduação da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro, conforme o Regimento Geral e, que estejam com suas obrigações financeiras nos semestres anteriores quitadas, conforme artigo 5.º da Lei n.º 9.870 de 23 de novembro de 1999 e que apresentarem comprovante da primeira semestralidade paga (**julho/2018**) poderão efetuar matrícula para o 2.º semestre letivo de 2018. Os alunos em situação acadêmica transferidos, trancados e desistentes deverão, primeiramente, protocolizar pedido de retorno à Instituição, a ser analisado pela Secretaria Acadêmica de acordo com a possibilidade de oferta de vaga em cada curso.
2. O aluno que mudou de endereço deverá entregar cópia atualizada do comprovante de residência (água, luz, telefone, gás).
3. O aluno que estiver devendo documento a secretaria, deverá entregar antes do período definido para matrícula de 2018/2. O aluno que tem previsão de conclusão de curso em 2018/2 deve entregar os documentos pendentes para confirmação de sua matrícula.
4. Quem estiver devendo livro a biblioteca só poderá efetuar a matrícula após a devolução ao setor.

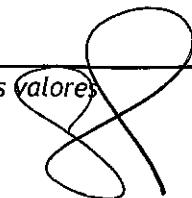
Missão: Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde, segundo os valores camilianos.



5. A matrícula para o segundo semestre de 2018 deverá ser realizada via *on line*, por meio eletrônico, diretamente no sistema acadêmico, disponibilizado no site: www.saocamilo-rj.br, utilizando-se de seus respectivos *login* e senha. Excepcionalmente não se aplica esse procedimento aos alunos menores de 18 anos que necessitam de responsável financeiro.
6. Os alunos com grade quebrada devem após confirmar a matrícula on-line agendar horário para montar plano de estudo (grade quebrada) pelo portal acadêmico.
7. A matrícula será nos dias e horários que segue abaixo para cada curso:

Curso de Administração MANHÃ E NOITE	Administração – de 9 às 20 horas 16/07/2018 (2ª feira) e 17/07/2018 (3ª feira) – Atendimento conforme agendamento realizado pelo aluno no Portal Acadêmico.
Local de Atendimento: Anexo a Biblioteca	
Curso de Enfermagem MANHÃ E NOITE	Enfermagem – de 9 às 20 horas 18/07/2018 (4ª feira) e 20/07/2018 (6ª feira) - Atendimento conforme agendamento realizado pelo aluno no Portal Acadêmico.
Local de Atendimento: Anexo a Biblioteca	

8. **Todos os alunos com grade quebrada** após a realização do processo de matrícula on line, **devem acessar o portal do aluno e agendar o horário para atendimento da realização de seu plano de estudo (montar grade quebrada).** O agendamento para montar grade quebrada estará disponível a partir de **02/07/2018**.
9. A não renovação da matrícula, no prazo estabelecido, **implica em abandono do curso e a desvinculação do aluno do quadro de discente da Faculdade São Camilo Rio de Janeiro, conforme Regimento Geral.**
10. O aluno é o único responsável por sua matrícula e pelas consequências que possam advir da inobservância deste Edital.
11. O aluno com idade, acima de 16 anos e abaixo de 18 anos, deverá ser assistido por seu representante legal, que deverá entregar cópia do RG, do CPF e do comprovante de residência.
12. O aluno que não puder comparecer pessoalmente para a matrícula poderá indicar uma pessoa através de procuração com poderes para realizar a matrícula, anexando uma cópia do RG do aluno e de quem irá realizar a matrícula.





III – DOS CURSOS E ATOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO

Curso	Autorização/ Reconhecimento
BACHARELADO	
Administração	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 270/2017, publicada no D. O. U. 04/04/2017
Enfermagem	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 520/2017, publicada no D. O.U. de 05/06/2017

IV – DAS TURMAS, VAGAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

As atividades didáticas pedagógicas dos cursos serão desenvolvidas, conforme diretrizes curriculares e Regulamentos Internos da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro.

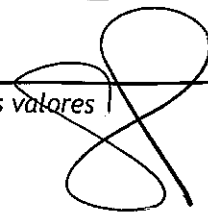
V – DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

As datas para o 2º semestre letivo de 2018 estão estabelecidas no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior, entregue ao aluno no início do ano letivo de 2018 e, divulgado através de meio eletrônico (Internet) no site da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro.

As aulas para o 2º semestre letivo de 2018 terão início em **25 de julho de 2018**.

VI – DO VALOR DA MENSALIDADE

Bacharelado		Valor
Administração	1 linha de formação	MANHÃ R\$517,44 NOITE R\$ 575,19
	2 linhas de formação	MANHÃ R\$573,80 NOITE R\$ 635,17
Enfermagem		MANHÃ E NOITE R\$899,38





VII – DAS TAXAS ESCOLARES

As taxas escolares deverão ser recolhidas na Tesouraria da Instituição e ou pelo Portal Acadêmico.

VIII – DA TRANSFERÊNCIA, TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Na hipótese de transferência para outra Instituição, trancamento ou cancelamento de matrícula, protocolizado na Secretaria Acadêmica da Faculdade São Camilo – Rio de Janeiro, serão devidas as parcelas a vencer até o mês da efetiva formalização do desligamento, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Efetivada a matrícula o aluno deverá observar os termos do contrato de adesão, as regras e Regimentos da instituição e todas as normas educacionais vigentes.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.



Francisco de Lélis Maciel

Diretor Geral